



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, e especialmente na Lei Municipal 68/99 e Lei 19/97, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Administração sob número: 037-A/2020;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob números: 004/2020; 020/2020; e 021/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Gabinete sob números: 005/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação o sob número: 027/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura o sob número: 006/2020;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes o sob número: 031/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04
COORDENADOR	01



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR ESPORTIVO	01
COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	01
COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA	01
CUIDADORA DE CRIANÇA ESPECIAL	03
ELETRICISTA	01
ESCRITURÁRIO	01
FONOAUDIÓLOGO	01
INTÉRPRETE DE LIBRAS	01
MOTORISTA	02
OFICINEIRA	01
PROFESSOR DE JOGOS	01
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	01
VIGIA	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

SEBASTIAO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Neste data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costuma
TABIRA
Wilma Lucila M. B. Severo
Mat. 50420-x